



PORTARIA Nº 0238/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 11 de setembro de 2020.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 053/2020 – SEMED, datado em 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 31 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao Servidor **ORLEY ARAÚJO CHAGAS**, Professor NS, contratado, matrícula 15.661, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **09.09.2020 a 08.10.2020**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019